



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1828

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2022



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DECRETO 283/2022

SÚMULA: ESTABELECE O REAJUSTE  
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA TAXA  
DE COLETAS DE LIXO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre:

### DECRETA

**ART.1º** Fica estabelecido o reajuste da **Taxa de coleta de lixo** para o exercício de 2023 em **6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)**, passando a vigorar a partir 1º de janeiro de 2023.

**ART. 2º** O reajuste de 6,46% estabelecido no caput dor artigo 1º corresponde a inflação medida pelo IPCA, não configurando aumento de tributo, apenas recompõe o valor da depreciação de processos inflacionários ocorrido no período dos 12 meses.

**ART. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVENBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (30/11/2022).

  
**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1828**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2022**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

**CNPJ:** 43.853.693/0001-78

**OBJETO:** Aquisição de artigos esportivos compreendendo mesa para tênis de mesa, raquete, bolinhas entre outros artigos para o Período de 12 meses.

**VALOR TOTAL R\$ 14.850,00** (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

**INÍCIO:** 22/11/2022.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 21/11/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 091/2022, homologada em 21/11/2022.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 22/11/2022.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 02.293.865/0001-19

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção e instalação de pontos de espera de ônibus escolar.

**VALOR TOTAL R\$ 97.800,00** (noventa e sete mil e oitocentos reais).

**INÍCIO:** 29/11/2022.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 28/11/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 094/2022, homologada em 29/11/2022.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 29/11/2022.

## DECRETO Nº 286/2022

**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0004.2053	Encargos com Pasep	
160 – 3.3.90.47.00.00 – 504	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>3.000,00</b>
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
773 – 3.3.90.30.00.00 – 504	Material de Consumo	160.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>163.000,00</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1828**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2022**

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

**I – ANULAÇÃO:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>08.001</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>08.001.15.451.0024.1002</b>	<b>Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.</b>	
545 – 4.4.90.51.00.00 – 504	Obras e Instalações	163.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>163.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>163.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (30/11/2022).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 098/2022, a **Aquisição de veículo zero km, 04 portas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

II – Obedecido os prazos legais, em 29/11/2022, às 08h30min, foi aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou o Pregoeiro em ata da sessão;

III – Em face disso, o Pregoeiro encerrou a sessão declarando a **licitação DESERTA**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pela **REPUBLICAÇÃO** do presente processo licitatório, promovendo a abertura em nova data obedecendo os prazos legais;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 29 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan  
Prefeito do Município

PPORTARIA Nº 171/2022, de 30 de Novembro de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se a apresentação do Atestado Médico, **RESOLVE**,



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1828**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2022**

## CONCEDER

*Art.1º.Ao Servidor Devair Pilar Machado, matrícula funcional nº 3168-2 ocupante do cargo efetivo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico datado de 09/11/2022.*

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. (30/11/2022).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2022, de 30 de Novembro de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se a apresentação do Atestado Médico, **RESOLVE,**

## CONCEDER

*Art.1º.Ao Servidor Valdomiro Szewczuk, matrícula funcional nº 3166-6 ocupante do cargo efetivo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico datado de 16/11/2022.*

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. (30/11/2022).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **05/01/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, visando a **Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público, com encargos, do Lote de Terras nº 07-A/07-B/07-C/07-REM, da quadra nº24, com a área de 2.927,55 m², situado na Rua Begônia, no Conjunto Habitacional Amador Gonçalves, quadro urbano do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, cujo imóvel é objeto da matrícula sob nº 48.259, do cartório de registro de imóveis da comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para fins industriais.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1828**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2022**

responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 29 de novembro de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, **torna público que após suspensão para análise da descrição dos itens do Termo de Referência – Anexo I**, fará realizar às **13:30** horas, do dia **15/12/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **Aquisição de Barraca Sanfonada e Rolo de fio elétrico, para implantação da Feira do Produtor, conforme termo de convenio nº 614/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Jardim Alegre - Paraná.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que tendo em vista na data marcada e o não comparecimento de interessados, tendo a licitação sido Deserta, e que fará realizar em nova data às **08:30** horas, do dia **15/12/2022**, **através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **Aquisição de veículo zero km, 04 portas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1828**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2022**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **16/12/2022**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **19/12/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada global, objetivando a **Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da segunda parte da pavimentação em CBUQ das Ruas: Lourival Silva Lima, Rufino Rodrigues e a rua Ozório Pavan com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **19/12/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada global, objetivando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da estrutura do monumento no Lago Municipal Ângelo Santini, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 30 de novembro de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal